



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 01 de Julho de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 627



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº077/2026

DATA: 01/07/2026

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionário Público Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder 30 dias de Férias regulamentares, a funcionária CLAUDETE DE FATIMA MORELI MACARI, portadora do cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 031.936.859-92, correspondente ao período de 2022 (25 dias) e 2023 (05 dias) de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de Julho de dois mil e vinte e seis (01/07/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 01 de Julho de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 627



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2026

Dispensa nº 022/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: LUCIO TROFÉUS LTDA inscrita no CNPJ nº 30.968.908/0001-54, endereço Av Maranhão nº 1677, Zona 07 CEP 87.208-104, na cidade de Cianorte PR, neste ato representada por sócio(a) administrador(a) MARCOS LÚCIO.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS DESTINADOS À PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS NO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, POR INTERMÉDIO DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Medalha em metal zamak com 8cm de diâmetro e 4mm de espessura. Acabamento envelhecido e aplicação de resina colorida, com fita de cetim 20mm personalizada através de sublimação.	UN	3000	9,74	29.220,00
02	Troféu com 50cm de altura e 20cm de largura, em acrílico 3mm. Contendo até 3 camadas em formato e cores aprovadas pela Administração, com impressão UV e corte a laser.	UN	60	94,80	5.688,00
TOTAL					34.908,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos produtos será realizada conforme solicitação formal ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD), no prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos, no local estipulado na solicitação

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 01 de Julho de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 01 de Julho de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 627



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº 028/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 019/2021 de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO E ENFERMEIRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DE KALORÉ/PR (Serviços de Enfermeiro).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a profissional ELLEN MORELI DA SILVA, portadora do CPF sob nº. 069.964.739-85, residente e domiciliada no endereço RUA JOSE DARIENSO FILHO, 467, CENTRO, Kaloré-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, em **Caráter Emergencial**, do contrato anteriormente previsto para encerrar-se em 15/06/2026, estendendo-se por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 15/06/2027. Ressalta-se que a presente prorrogação possui natureza estritamente excepcional e temporária, com fundamento no artigo 57, inciso II, e parágrafo 4º da Lei 8.666/1993.

Também tem por objeto a renovação/manutenção do valor da prestação mensal de R\$ 4.916,46 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), totalizando a importância global de R\$ 58.997,52 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços, mantendo-se os mesmos preços anteriormente pactuados, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 14 de junho de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

ELLEN MORELI DA SILVA

CPF: 069.964.739-85

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ELLEN MORELI DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 01 de Julho de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 627



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços/Contrato nº. 002/2026, decorrente de Pregão nº 009/2025, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE HIGIENE E UTENSÍLIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **J. B. DE SOUZA - MERCADO**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.440.187/0001-93, com sede no endereço AVENIDA PARANÁ, 676, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por JOAO BATISTA DE SOUZA, portador do CPF sob nº 641.281.809-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 01/07/2027.

Também tem por objeto a renovação dos quantitativos originais, mantendo-se os mesmos preços unitários, totalizando, portanto, a importância global de R\$ 45.161,00 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais), correspondente à ampliação de prazo e a renovação dos quantitativos dos itens.

Com fundamento na Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 172/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 1º de Julho de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

J. B. DE SOUZA - MERCADO

CNPJ: 07.440.187/0001-93

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO BATISTA DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 01 de Julho de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 627



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços/Contrato nº. 004/2026, decorrente de Pregão nº 010/2025, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE HIGIENE E UTENSÍLIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **J. B. DE SOUZA - MERCADO**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.440.187/0001-93, com sede no endereço AVENIDA PARANÁ, 676, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por JOAO BATISTA DE SOUZA, portador do CPF sob nº 641.281.809-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 01/07/2027.

Também tem por objeto a renovação dos quantitativos originais, mantendo-se os mesmos preços unitários, totalizando, portanto, a importância global de R\$ 74.775,00 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais), correspondente à ampliação de prazo e a renovação dos quantitativos dos itens.

Com fundamento na Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 172/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 1º de Julho de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

J. B. DE SOUZA - MERCADO

CNPJ: 07.440.187/0001-93

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO BATISTA DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 01 de Julho de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 627



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.010/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 010/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, COM FORMAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, Kaloré - Pr, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **CARVALHO & CARNEIRO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.571.892/0001-03, com sede no endereço Prof. Onice Mello De Souza, 715, Centro, Kaloré-PR neste ato representada por GUILHERME DE CARVALHO, portador do CPF sob nº 080.586.049-50, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, em **Caráter Emergencial**, do contrato anteriormente previsto para encerrar-se em 21/05/2026, estendendo-se por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 21/05/2027. Ressalta-se que a presente prorrogação possui natureza estritamente excepcional e temporária, com fundamento no artigo 57, inciso II, e parágrafo 4º da Lei 8.666/1993.

Também constitui objeto do presente termo aditivo a manutenção do valor da prestação mensal em R\$ 23.493,52 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente à execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses. Dessa forma, o valor global do contrato passará a totalizar R\$ 281.922,24 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), em razão da prorrogação do prazo de vigência contratual, permanecendo inalterados os demais termos e condições pactuados, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 15 de maio de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

CARVALHO & CARNEIRO CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 40.571.892/0001-03

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 01 de Julho de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 627



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços/Contrato nº. 006/2026, decorrente de Pregão nº 011/2025, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE HIGIENE E UTENSÍLIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **J. B. DE SOUZA - MERCADO**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.440.187/0001-93, com sede no endereço AVENIDA PARANÁ, 676, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por JOAO BATISTA DE SOUZA, portador do CPF sob nº 641.281.809-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 01/07/2027.

Também tem por objeto a renovação dos quantitativos originais, mantendo-se os mesmos preços unitários, totalizando, portanto, a importância global de R\$ 20.297,00 (vinte mil, duzentos e noventa e sete reais), correspondente à ampliação de prazo e a renovação dos quantitativos dos itens.

Com fundamento na Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 172/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 1º de Julho de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

J. B. DE SOUZA - MERCADO

CNPJ: 07.440.187/0001-93

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO BATISTA DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 01 de Julho de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 627



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.011/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 011/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**, COM FORMAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **CARVALHO & CARNEIRO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.571.892/0001-03, com sede no endereço PROF. ONICE MELLO DE SOUZA, 715, CENTRO Kaloré-PR neste ato representada por GUILHERME DE CARVALHO, portador do CPF sob nº 080.586.049-50, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, em **Caráter Emergencial**, do contrato anteriormente previsto para encerrar-se em 21/05/2026, estendendo-se por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 21/05/2027. Ressalta-se que a presente prorrogação possui natureza estritamente excepcional e temporária, com fundamento no artigo 57, inciso II, e parágrafo 4º da Lei 8.666/1993.

Também constitui objeto do presente termo aditivo a manutenção do valor da prestação mensal em 12.097,49 (doze mil e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), correspondente à execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses. Dessa forma, o valor global do contrato passará a totalizar R\$ R\$ 145.169,88 (cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), em razão da prorrogação do prazo de vigência contratual, permanecendo inalterados os demais termos e condições pactuados, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 15 de maio de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

CARVALHO & CARNEIRO CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 40.571.892/0001-03

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 01 de Julho de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 627



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.012/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 012/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MÉDICO PSIQUIATRA**, COM FORMAÇÃO EM PSIQUIATRIA, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **NARDI & AZULINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.083.519/0001-05, com sede no endereço RUA VEREADOR REINALDO BARBIERE, 435 - SALA 01, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por OLAVO NARDI, portador do CPF sob nº 205.230.509-25, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, em **Caráter Emergencial**, do contrato anteriormente previsto para encerrar-se em 21/05/2026, estendendo-se por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 21/05/2027. Ressalta-se que a presente prorrogação possui natureza estritamente excepcional e temporária, com fundamento no artigo 57, inciso II, e parágrafo 4º da Lei nº 8.666/1993.

Também constitui objeto do presente termo aditivo a manutenção do valor da prestação mensal em R\$ 13.641,84 (treze mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), correspondente à execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses. Dessa forma, o valor global do contrato passará a totalizar R\$ 163.702,08 (cento sessenta e três mil, setecentos e dois reais e oito centavos), em razão da prorrogação do prazo de vigência contratual, permanecendo inalterados os demais termos e condições pactuados, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 15 de maio de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

NARDI & AZULINI LTDA

CNPJ: 11.083.519/0001-05

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

OLAVO NARDI
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 01 de Julho de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 627



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.013/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 013/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO DE **MÉDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE KALORÉ**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **CARVALHO & CARNEIRO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.571.892/0001-03, com sede no endereço PROF. ONICE MELLO DE SOUZA, 715, CENTRO Kaloré-PR neste ato representada por **GUILHERME DE CARVALHO**, portador do CPF sob nº 080.586.049-50, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, em **Caráter Emergencial**, do contrato anteriormente previsto para encerrar-se em 21/05/2026, estendendo-se por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 21/05/2027. Ressalta-se que a presente prorrogação possui natureza estritamente excepcional e temporária, com fundamento no artigo 57, inciso II, e parágrafo 4º da Lei 8.666/1993.

Também, constitui objeto do presente termo aditivo a manutenção dos valores dos serviços, permanecendo o Plantão de 12 (doze) horas no valor de R\$ 1.391,05 (um mil, trezentos e noventa e um reais e cinco centavos) e o Plantão de 24 (vinte e quatro) horas no valor de R\$ 2.782,09 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos). Dessa forma, o valor global máximo estimado do contrato permanece em R\$ 1.001.554,20 (um milhão, um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 15 de maio de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

CARVALHO & CARNEIRO CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 40.571.892/0001-03

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 01 de Julho de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 627



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.014/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 013/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO DE **MÉDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE KALORÉ**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **NARDI & AZULINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.083.519/0001-05, com sede no endereço RUA VEREADOR REINALDO BARBIERE, 435 - SALA 01, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por **OLAVO NARDI**, portador do CPF sob nº 205.230.509-25, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, em **Caráter Emergencial**, do contrato anteriormente previsto para encerrar-se em 21/05/2026, estendendo-se por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 21/05/2027. Ressalta-se que a presente prorrogação possui natureza estritamente excepcional e temporária, com fundamento no artigo 57, inciso II, e parágrafo 4º da Lei 8.666/1993.

Também constitui objeto do presente termo aditivo a manutenção dos valores dos serviços, permanecendo o Plantão de 12 (doze) horas no valor de R\$ 1.391,05 (um mil, trezentos e noventa e um reais e cinco centavos) e o Plantão de 24 (vinte e quatro) horas no valor de R\$ 2.782,09 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos). Dessa forma, o valor global máximo estimado para o período prorrogado corresponde a R\$ 1.001.554,20 (um milhão, um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), em razão da prorrogação do prazo de vigência contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 15 de maio de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

NARDI & AZULINI LTDA

CNPJ: 11.083.519/0001-05

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

OLAVO NARDI
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 01 de Julho de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 627



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº 017/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 017/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONSULTAS E INTERNAMENTOS MÉDICOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, REALIZANDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **NARDI & AZULINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.083.519/0001-05, com sede no endereço RUA VEREADOR REINALDO BARBIERE, 435 - SALA 01, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por **OLAVO NARDI**, portador do CPF sob nº 205.230.509-25, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, em **Caráter Emergencial**, do contrato anteriormente previsto para encerrar-se em 10/06/2026, estendendo-se por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 10/06/2027. Ressalta-se que a presente prorrogação possui natureza estritamente excepcional e temporária, com fundamento no artigo 57, inciso II, e parágrafo 4º da Lei 8.666/1993.

Também constitui objeto do presente termo aditivo a manutenção do valor da prestação mensal em R\$ 23.493,52 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos). Dessa forma, o valor global do contrato para o período prorrogado corresponde a R\$ 281.922,24 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), em razão da prorrogação do prazo de vigência contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 09 de junho de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

NARDI & AZULINI LTDA

CNPJ: 11.083.519/0001-05

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

OLAVO NARDI
REPRESENTANTE LEGAL